



CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 50º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, NIRC Nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, REALIZADA NO DIA 30/05/2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de maio de 2023, às 09 h, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, CEP 60.811-341, Guararapes, Fortaleza-CE.

QUORUM: Compareceram a Assembleia o acionista do Estado Ceará, detentor de 99,72% (noventa e nove vírgula setenta e dois por cento) das ações ordinárias da Agência e os acionistas minoritários: José Nelson Martins de Sousa, Maria Estela Bezerra Sampaio, Arialdo de Mello Pinho, Danilo Gurgel Serpa, David Gabriel Ferreira Duarte, Denise Sá Vieira Carrá, Francisco José Moura Cavalcante, Joaquim Cartaxo Filho, Luís Eduardo Fontenelle Barros, Luiz Francisco Juaçaba Esteves, Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Renan Saldanha de Paula Lima e Roberta Rocha Rodrigues Cardoso, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presenças.

**MESA**: A Assembleia foi presidida pelo Sr. José Nelson Martins de Sousa, tendo como Secretária Maria Estela Bezerra Sampaio.

CONVOCAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no sítio eletrônico da Adece, no dia 19/05/2023 e no SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, de 19/05/2023, de acordo com o disposto no Inciso III da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, alterado pela Lei Complementar nº 182/2021 e na Portaria ME nº 12.071/2021. Ato Governamental, datado de 29/05/2023, designando o Sr. José Nelson Martins de Sousa, Assessor Especial da Chefia do Gabinete do Governador para representar o Acionista Majoritário Estado do Ceará na 50ª Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE do dia 29/05/2023 (página 04).

**ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1)** Reajuste da Remuneração de Conselheiros e Diretores da Adece. **2)** Outros assuntos de interesse social. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na empresa.

**DELIBERAÇÕES:** Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) Por proposição do representante do Acionista Majoritário Estado do Ceará, foi aprovado pelos Senhores Acionistas presentes, os seguintes assuntos:

Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino — CEP 60811-341 — Guararapes — Fortaleza - Ceará Tel.: 0.XX.85.3108-1003 — 0.XX.85.3108-1052— email: adece@adece.ce.gov.br





1) O Representante do Acionista Majoritário Estado do Ceará, considerando que o Governo do Estado do Ceará promoveu, em 11 de maio de 2023, a revisão geral da remuneração dos servidores estaduais no percentual de 5,8%, a ser implementada de forma escalonada, sendo: 3% a partir de 01/01/2023 e o restante a partir de 01/08/2023, de acordo com a Lei nº 18.356, de 10/05/2023, publicada no DOE de 11/05/2023; considerando que a Lei em comento prevê o pagamento das diferenças de janeiro/2023 a junho/2023 no mês de dezembro/2023; considerando que, no caso dos Diretores e Conselheiros, o reajuste da remuneração e dos benefícios são definidos em Assembleia Geral, conforme estabelecido na alínea "g", do art. 15 do Estatuto Social da Adece; considerando, que o pagamento, sendo efetuado na competência de novembro/2023, acarretará juros e multas que ultrapassam os rendimentos auferidos em qualquer aplicação, atualmente, praticada no mercado; considerando, ainda, que a Adece é uma sociedade de economia mista independente, e, portanto possui autonomia administrativa e financeira, propôs aos Senhores Acionistas e foi aprovado o reajuste da remuneração dos ocupantes dos cargos de Diretor, Conselheiro de Administração e Fiscal da Adece, nos mesmos índices definidos na supramencionada Lei e que o pagamento das diferenças de janeiro/2023 a junho/2023 seja efetuado na competência de junho/2023, visto que haverá uma sensível redução no valor dos juros e multas incidentes sobre os encargos sociais, proporcionando assim vantagem financeira para a Adece.

ASSINATURAS: Pelo Estado do Ceará: José Nelson Martins de Sousa — Presidente da Mesa e representante do acionista majoritário, Maria Estela Bezerra Sampaio — Secretária e acionista minoritária, Arialdo de Mello Pinho, Danilo Gurgel Serpa, David Gabriel Ferreira Duarte, Denise Sá Vieira Carrá, Francisco José Moura Cavalcante, Joaquim Cartaxo Filho, Luís Eduardo Fontenelle Barros, Luiz Francisco Juaçaba Esteves, Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Renan Saldanha de Paula Lima, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes e Roberta Rocha Rodrigues Cardoso. A seguir, foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e, como nada mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que será assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, digitalmente. Esta ata será utilizada para compor o livro de ata respectivo. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

José Nelson Martins de Sousa Presidente da Mesa

Maria Estela Bezerra Sampaio Secretária

Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino — CEP 60811-341 — Guararapes — Fortaleza - Ceará Tel.: 0.XX.85.3108-1003 — 0.XX.85.3108-1052— email: adece@adece.ce.gov.br